



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº052/2026

Autores: Vereadores Daniel Passaia e Rogério Meira

À Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR e
ao Secretário de Logística e Transportes do Estado do Rio Grande do Sul

Assunto: Solicitação de avaliação para passagem de veículos de emergência e pedestres pela Ponte Tarso Dutra, atualmente interditada.

Os Vereadores DANIEL PASSAIA e ROGÉRIO MEIRA, no uso de suas atribuições, solicitam que seja encaminhado o presente Pedido de Providências à Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR e ao Secretário de Logística e Transportes do Estado do Rio Grande do Sul, para que analisem continuamente as condições de segurança da Ponte Tarso Dutra e avaliem a possibilidade de permitir, de forma controlada e sob critérios técnicos, a passagem de pedestres e veículos de emergência, especialmente SAMU, ambulâncias, Corpo de Bombeiros e demais veículos destinados ao atendimento de ocorrências urgentes.

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária diante da interdição da Ponte Tarso Dutra e da necessidade de garantir o atendimento rápido e seguro à população. Embora a estrutura esteja interditada ao tráfego, entende-se necessária uma avaliação técnica contínua quanto à possibilidade de passagem de pedestres e, excepcional e controlada de veículos de emergência, quando as condições de segurança permitirem.

A utilização de rotas alternativas para o transporte de pacientes em situação de urgência ou emergência pode representar aumento significativo do tempo de deslocamento, especialmente quando se trata de pessoas com risco de vida. Além disso, o trajeto secundário pode apresentar dificuldades e interrupções decorrentes de atolamentos, especialmente envolvendo veículos de maior porte, ou de outras ocorrências que comprometam a trafegabilidade.

Dessa forma, solicita-se que os órgãos competentes avaliem permanentemente as condições da ponte e, sempre que tecnicamente seguro, estabeleçam protocolo para permitir a passagem prioritária e controlada de veículos de emergência, evitando que a



necessidade de utilização de uma rota mais longa e sujeita a interrupções possa agravar o estado de saúde de pacientes ou, em situações extremas, contribuir para a perda de vidas.

No que respeita à passagem de pedestres, é importante destacar os graves prejuízos enfrentados pelas pessoas com deficiência (PCDs), que, em razão de suas limitações, não conseguem utilizar adequadamente as embarcações atualmente disponibilizadas para a travessia, sendo necessário um olhar especial e uma análise específica para esse público, de modo a assegurar condições dignas e acessíveis de deslocamento.

Ainda, como sugestão, especialmente quanto à passagem de pedestres em geral, propõe-se a criação de um Termo de Responsabilidade, a ser firmado pelo cidadão que optar pela travessia a pé sobre a ponte, mediante o qual assuma os riscos inerentes ao procedimento, observadas as condições de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Tal medida poderá contribuir para solucionar o grave problema das passagens forçadas e desordenadas, que não eliminam os riscos existentes, mas, ao contrário, podem agravá-los. A partir da adoção de critérios previamente definidos e de um termo de responsabilidade, poderá ser estabelecido um fluxo organizado e seguro para a travessia dos pedestres, conciliando o princípio da liberdade de locomoção com a responsabilidade e a preservação da segurança.

A presente solicitação busca, portanto, conciliar a necessária preservação da segurança da estrutura com a prioridade absoluta que deve ser conferida à preservação da vida e à garantia do atendimento emergencial à população do Vale do Taquari, bem como assegurar, dentro das condições possíveis e de forma responsável, o direito de locomoção dos cidadãos.

Encantado, 20 de agosto de 2026.

Daniel Passaia
Vereador – União Brasil

Rogério Meira
Vereador – União Brasil